



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº455/2014

Prorroga a licença maternidade da Professora N3 DENISE DOS SANTOS BARBOSA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da Professora N3 DENISE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula: 897, classe “A”, pelo período de 60 dias, a contar de 09/11/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 07 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 07 / 11 / 2014